JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Outros Atos 8
Convite 8
Comunicados 9

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Atas de Classificação 10

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.982/26

Decreto nº 3.982, de 23 de julho de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.387, de 23 de julho de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09 00		Fundo Municipal de Saúde	
	539	10.301.0009.2432.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	100.000,00
			INCREMENTO PAP - PROP. 36000808706202600 - EMENDA 50410002 - COMISSÃO DA SAÚDE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		900 291	FNS-INCREMENTO PAP CUSTEIO EMENDA 504100	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de julho de 2026,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.982/26

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.983/26

Decreto nº 3.983, de 23 de julho de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 430.000,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.385, de 23 de julho de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	13 00		Departamento de Esporte e Lazer	
	536	27.812.0015.1292.0000	Esporte para Todos	430.000,00
			CONSTR/REFOR/AMPL ESPAÇOS ESPORTE E LAZER - EMENDA 202515270002 - CARLOS SAMPAIO	F.R.: 0 05 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 265	TRANSF ESPECIAL-CONSTR/REFOR/AMPL ESPAÇO	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Superavit Financeiro: **430.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de julho de 2026,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.983/26

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.984/26

Decreto nº 3.984, de 23 de julho de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 99.880,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 99.880,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais), autorizado pela Lei nº 2.386, de 23 de julho de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	11 00		Fundo Municipal de Assistência Social	
	537	08.244.0012.2433.0000	Cidadania e Ação Social	45.460,00
			SECRET. DESENV. SOCIAL - CUSTEIO - EMENDA 2025.033.70549 – DIRCEU DALBEN	F.R.: 0 02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 290	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -CUSTE	
	538	08.244.0012.2433.0000	Cidadania e Ação Social	54.420,00
			SECRET. DESENV. SOCIAL - CUSTEIO - EMENDA 2025.033.70549 – DIRCEU DALBEN	F.R.: 0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 290	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -CUSTE	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **99.880,00**

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.984/26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 27/07/2026
PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA
Atos Oficiais
Portarias:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.796, de 27 de julho de 2026.
[...]
Art. 3º - [...], a partir de 1º de agosto de 2026, [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 1.796, de 27 de julho de 2026.
[...]
Art. 3º - [...], a partir de 3 de agosto de 2026, [...]

.....

Portaria nº 1.799, de 29 de julho de 2026.

"Concede licença prêmio."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.060/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Catia Regina Zipolato Fernandes**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 4 de agosto de 2026, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/05/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 06/2020, da Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 naquilo que for compatível.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/08/2026 às 08:00 horas.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/06/2026

OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público municipal, consistente no Quiosque nº 03, com área de 43,00 m², localizado no Convívio de Morungaba, na Praça dos Italianos, Município de Morungaba/SP, destinado à exploração comercial no ramo de lanchonete e refeições, observadas as condições, exigências e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/09/2026 às 08:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://morungabascpi.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 30/07/2026 e retirada no site: https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes.

Morungaba, 29 de julho de 2026.
Luís Fernando Miguel
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Convite

CONVITE

Convidamos a população em geral a participarem da **Audiência Pública** de discussão das prioridades para **elaboração e discussão da Lei Orçamentária do exercício de 2027,** bem como de eventuais **alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2027 e na Lei do Plano Plurianual de 2026/2029**, no dia **17 de agosto de 2026,** segunda-feira, às 18h, no **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, em atendimento às disposições contidas no inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009; e no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11.

Morungaba, 22 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 29 de julho de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 12/2026 - ERRATA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica a seguinte errata ao comunicado de atribuição nº 11/2026.

Onde se lê:

PEB I - Educação Infantil *Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.*		
Sala	**Unidade Escolar**	**Período**
Maternal II A	Creche “Maria Helena Miano Zem”	Tarde
Infantil I B	EMEI “Regina Estela”	Tarde

Leia-se:

PEB I - Educação Infantil *Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.*		
Sala	**Unidade Escolar**	**Período**
Maternal II A	Creche “Maria Helena Miano Zem”	**Manhã**
Infantil I D	EMEI “Regina Estela”	Tarde

Data: 30/07/2026 (quinta-feira)
Horário: 10h00
Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

29/07/2026

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Aos 28 dias do mês de julho de 2026, na sede da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 007/2026, em atendimento à convocação constante da Ata de Julgamento das Propostas, lavrada em 21 de julho de 2026.A referida dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação interna do pavimento inferior da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços de instalação de sistema construtivo em drywall, instalação de forro em gesso acartonado e instalação de portas, conforme o Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e o Projeto Executivo. Em atendimento à convocação realizada, as seguintes empresas encaminharam a documentação solicitada dentro do prazo concedido:

I – **Persi Comércio e Indústria de Transformadores e Materiais Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 32.168.821/0001-28;

II – **Paulo Roberto Nubele Silva Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 44.887.332/0001-05.

Os documentos apresentados foram juntados ao Processo Administrativo nº 069/2026, juntamente com os respectivos comprovantes de recebimento. Observada a ordem de classificação das propostas, procedeu-se inicialmente à análise da documentação apresentada pela empresa Persi Comércio e Indústria de Transformadores e Materiais Elétricos Ltda., classificada em primeiro lugar pelo valor global de R$ 37.185,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).Após a conferência dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa comprovou o atendimento às condições de habilitação exigidas no item 10.2 do Aviso de Contratação Direta, especialmente quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e às demais condições aplicáveis ao procedimento. Foram igualmente realizadas as consultas aos cadastros oficiais pertinentes, não sendo identificado impedimento vigente que impossibilite a contratação, conforme comprovantes juntados aos autos. Dessa forma, fica a empresa Persi Comércio e Indústria de Transformadores e Materiais Elétricos Ltda. declarada HABILITADA.A documentação encaminhada pela empresa Paulo Roberto Nubele Silva Ltda., classificada em segundo lugar, foi recebida tempestivamente e juntada aos autos. Considerando a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, fica prejudicada, neste momento, a análise integral da documentação da segunda colocada, que somente será necessária caso sobrevenha impedimento à contratação da vencedora, observadas a ordem de classificação e as condições do Aviso de Contratação Direta. Em razão da regularidade da proposta e da comprovação das condições de habilitação, fica declarado o seguinte resultado definitivo:

Empresa vencedora: Persi Comércio e Indústria de Transformadores e Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 32.168.821/0001-28
Valor global: R$ 37.185,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).

A proposta vencedora encontra-se compatível com as especificações do objeto e com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e no Projeto Executivo. Encerradas as etapas de julgamento e habilitação, encaminhem-se os autos à autoridade competente para:

I – adjudicação do objeto à empresa vencedora;

II – homologação do resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2026;

III – autorização da contratação;

IV – adoção das providências relativas ao empenho e à formalização do instrumento contratual cabível;

V – divulgação dos atos nos meios legalmente exigidos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Complementar de Julgamento e Habilitação, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Agente de Contratação.

Morungaba, 28 de julho de 2026.
FRANCIELI ZAMBON
Agente de Contratação

.....